



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

ORÇAMENTO PROGRAMA

para o Exercício de 2011

LEI N°. 4164/2010, de 29 de Dezembro de 2010.

1174



acaplam®

Serviço de Assistência Técnica
e Consultoria em Saúde

Rua Padre Pinto, 715 - Centro - Natal/RN CEP 59025-610

Fone: (84) 3222-8519 Fax: (84) 3611-9200

acaplam@acaplam.com.br Site: www.acaplam.com.br

CNPJ: 07.909.631/0001-77 CMC: 156.976-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
LEI N° 1164 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

BFFF

Estima a receita e fixa a despesa p
o exercício de 2011 do município
AREIA BRANCA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento ge
deste município para o exercício financeiro de 2011 no va
de R\$ 64.794.522,00 (Sessenta e quatro milhões, setecentos
noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Art. 2° - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributo
rendas e outras receitas correntes e de capital na forma
legislação em vigor conforme as especificações constantes
anexo 2, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES.....R\$	64.853.516,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA.....R\$	6.512.555,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....R\$	6.099,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	192.942,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL.....R\$	0,00
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS.....R\$	321.000,00
1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....R\$	55.870.050,00
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	1.950.870,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	5.591.676,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....R\$	1.605.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS.....R\$	53.500,00
2.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....R\$	0,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....R\$	3.927.820,00
2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	5.356,00
9 - DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUNDEF.....R\$	-5.650.670,00

TOTAL DA RECEITA.....R\$	64.794.522,00

Art. 3° - A despesa será realizada segundo as Categorias Economicas, c
acordo com o seguinte desdobramento:

319904 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	12.000,00
319911 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL.....R\$	16.735.950,00
319913 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.889.500,00
319915 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL.....R\$	338.000,00
319916 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	30.000,00
319917 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	17.000,00
319918 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	319.540,00
319919 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	428.000,00
319920 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	2.000,00
319921 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$	486.150,00

335043 - SUBVENCÕES SOCIAIS.....R\$	181.500,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	500,00
339010 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL.....R\$	315.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL.....R\$	163.600,00
339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	2.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.482.670,00
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	1.317.545,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	82.600,00
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	63.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$	3.550.390,00
339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	7.686.830,00
339041 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$	12.700,00
339041 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$	674.500,00
339090 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	21.500,00
339091 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	16.500,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	18.608.430,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.264.795,00
449053 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	9.500,00
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	304.000,00
449071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA.....R\$	1.606.000,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	2.000,00

EST-TOTAL.....R\$	64.574.700,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	219.822,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$	64.794.522,00

- Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:
- I - Realizar Operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II do artigo 167 da Constituição Federal;
 - II - Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa fixada, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64;
 - III - Fazer remanejamento de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2011.
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Em, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

MANOEL CUNHA NETO
PREFEITO